



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

Portaria Nº. 766/2019.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PAE

LUCIANO LEITES ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL - PAE** – instituído pela Lei Municipal nº. 3.351/2010, com a finalidade de apurar irregularidades indicada no processo administrativo 001/2018, instaurado pela portaria 1.299/2017 e alterado pela portaria 011/2018, dos ex-servidores José Carlos Garcia de Azeredo, gestor de 2013/2016 matrícula 2496, José Hélio Rodrigues Cifuentes, gestor de 2009/2012 matrícula 1950, Angela Maria Hoff Raphael matrícula 108, Marília Sares Pinto matrícula 1952, Lary Fernando Marek matrícula 1991, Alberto Correia Soares matrícula 2498 e Rosangela Lourenço Borgatti matrícula 2500, no sentido de verificar se a conduta dos servidores infringiu o artigo 129, inciso I, III, VI e VII e artigo 130 inciso XV da lei 2138/2002

Igualmente, designa A **COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESPECIAIS - PAE**, nomeada pela Portaria nº 772/2019, composta pelos servidores estáveis Sra. Rejane Beatriz Silva da Rocha Barros, matrícula nº 933, auxiliar de biblioteca, Sra. Vera Tissot, matrícula nº 220, auxiliar administrativo, Sra. Andrea da Silva Kern, matrícula nº 2719, agente administrativo, para a condução dos trabalhos, oportunizando o contraditório regular, devendo encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 03 de maio de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº 766/2019.

OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

– **PAE**, com a finalidade de apurar irregularidades indicada no processo administrativo 001/2018, instaurado pela portaria 1.299/2017 e alterado pela portaria 011/2018, dos ex-servidores José Carlos Garcia de Azeredo, gestor de 2013/2016 matrícula 2496, José Hélio Rodrigues Cifuentes, gestor de 2009/2012 matrícula 1950, Angela Maria Hoff Raphael matrícula 108, Marília Sares Pinto matrícula 1952, Lary Fernando Marek matrícula 1991, Alberto Correia Soares matrícula 2498 e Rosangela Lourenço Borgatti matrícula 2500, no sentido de verificar se a conduta dos servidores infringiu o artigo 129, inciso I, III, VI e VII e artigo 130 inciso XV da lei 2138/2002 e a designação dos servidores estáveis Sra. Rejane Beatriz Silva da Rocha Barros, matrícula nº 933, auxiliar de biblioteca, Sra. Vera Tissot, matrícula nº 220, auxiliar administrativo, Sra. Sra. Andrea da Silva Kern, matrícula nº 2719, agente administrativo, auxiliar de serviços gerais, nomeados pela Portaria nº 772/2019, para formarem a comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 129 e 130 da lei 2138/2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 03 de maio de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO